



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS CERRO LARGO  
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971  
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2023  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENSINO DE CIÊNCIAS**

AS COMISSÕES DE BOLSAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) E ENSINO DE CIÊNCIAS (PPGEC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o [Edital Nº 52/GR/UFGS/2023](#) que trata da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação da UFGS, torna pública a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.

**1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS):**

Nº	Candidato
1	Adriani Marques Dornelles Borges
2	America Vitoria Duarte Castagna
3	Anderson Giehl
4	Andressa de Almeida
5	Calleu Fabiano Vieira
6	Carolina Becker da Silva
7	Eduardo Dias Fenner
8	Felipe Eich
9	Gabriel do Amaral Minussi
10	Gabriela Poll Moraes
11	Jaqueline Steffler Leobett
12	Jéssica Piovesan Bertolo
13	Milena Santiago Chiquim
14	Nicóli Justen
15	Renata Welter Martins
16	Roberta Schmitt dos Santos
17	Taciéli dos Santos

**1.2 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):**

Nº	Candidato
1	Alessandra Nilles Konzen
2	Angélica Maria de Gasperi
3	Letícia Barbieri Martins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS CERRO LARGO  
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971  
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 | Vanessa Cléia Palinski

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós-Graduação, conforme relação abaixo:

<b>Programa</b>	<b>E-mail</b>
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)	ppgats_cl@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)	coord.ppgec@uffs.edu.br

2.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A decisão será disponibilizada no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

Cerro Largo-RS, 02 de março de 2023.

IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI  
Presidente da Comissão de Bolsas e Coordenadora do PPGATS

ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH  
Presidente da Comissão de Bolsas e Coordenador do PPGEC



*Emitido em 02/03/2023*

**EDITAL N° 7/2023 - SEGEPPG - CL (10.38.04.26)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/03/2023 16:53 )*

**IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*PPGATS - CL (10.38.04.28)*

*Matrícula: ###706#9*

*(Assinado digitalmente em 02/03/2023 17:03 )*

**ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*PPGEC - CL (10.38.04.18)*

*Matrícula: ###590#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **f6446ed491**